

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI/RS Rua Barão do Triunfo, nº 193 FONE: (55) 3272 9030		
OBRA: 10/2024 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UBS DE JARI/RS (RELICITAÇÃO)		
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI		
OBRA DE AMPLIAÇÃO		DESONERADO
		NÃO
Conforme legislação tributaria municipal, definir porcentual da base de cálculo para o ISS:		100%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota de ISS (entre 2% a 5%):		3%
ITENS	SIGLAS	% ADOTADO
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,54%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Jari/RS, 14 de maio de 2025

Anderson Kopioleski
Engenheiro Civil CREA/RS 261756

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal